



SEMDES

PORTARIA Nº 019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 080/2023 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e estar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato nº 080/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de lanches diversos e água mineral, para atender as demandas do Projeto Itaú Social vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IPMT

PORTARIA Nº 205/IPMT/2023
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 023/2017/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 028/IPMT, de 22 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria por invalidez à servidora pública municipal, **Francisca Maria da Rocha Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18424-1, do quadro funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º, § 3º, § 8º e § 17º da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003).

Os proventos iniciais serão de R\$ 1.128,08 (mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos), composto apenas pelo vencimento. Tratar-se de incapacidade provocada por

moléstia prevista no art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, alterado pelo art. 85-A da Lei Complementar Municipal nº 006/2007, com vigência a partir de 1º de março de 2018.

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036A/2023 - CGCL

INTERESSADO: Fundação Municipal de Cultura – FMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de estruturação e iluminação com instalação, montagem e fornecimento de material e equipamentos para a caixa cênica do Teatro Maria Socorro Macedo Claudino do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 22/11/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 04/12/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 11h10min do dia 04/12/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon (MA), 21 de novembro de 2023.

Gerson de Sousa Assunção

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0927/2023

Interessado: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Ato: ADJUDICAÇÃO o objeto da Concorrência nº 002/2023, para a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de Engenharia de Pavimentação em Paralelepípedo em vias na Zona Urbana do Município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos, em favor da empresa **ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 07.137.727/0001-64, está classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 1.786.101,33 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, cento e um reais e trinta e três centavos). **Assinatura:** 21/11/2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0927/2023

Interessado: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Ato: O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Timon, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de Engenharia de Pavimentação em Paralelepípedo em vias na Zona Urbana do Município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos, e na Lei e nos Princípios que regem a matéria, homologado em favor da Empresa **ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 07.137.727/0001-64, está classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 1.786.101,33 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, cento e um reais e trinta e três centavos).

Assinatura: 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº 101/2022; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processos Administrativos da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, **CONVALIDA** o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 101/2022, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "Aditivo nº 01 ao Contrato nº 101/2022 - SEMS. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 101/2022 - SEMS, por mais 12 meses. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado:** Centro de Terapia Renal de Timon Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.044.494/0001-02. **Data de Assinatura:** 29/08/2023."

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº 102/2022; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processos Administrativos da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, **CONVALIDA** o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 102/2022, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "Aditivo nº 01 ao Contrato nº 102/2022 - SEMS. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 102/2022 - SEMS, por mais 12 meses. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado:** Centro de Terapia Renal de Timon Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.044.494/0001-02. **Data de Assinatura:** 29/08/2023."

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 006/2023
Processo Administrativo nº 751/2023
Pregão Eletrônico nº 026/2023
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.
Contratante: Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.
CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.
Contratada: T L S DE ABREU LTDA
CNPJ da contratada: 34.998.772/0001-86
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a de **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vigência: Contrato tem vigência de 17/11/2023 a 31/12/2023.
Dotação Orçamentária: 2040/ 3.3.90.30.00.
Fonte de Recurso: 500
Valor Global: R\$ 324,66
Data da Assinatura: 17/11/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Favorecido: PEDRO PAULO ALVES BARBOSA SAMPAIO
Portaria de Concessão nº 087/2023
Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II



PROC. Nº 927/2023
FLS. 268
RUB. A